

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 375/72

Aprovada em 28/8/72

PROCESSO CEE N° 854/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO : Doutoramento de ROSMAR TOBIAS

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 854/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de ROSMAR TOBIAS, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a - Dra. Nilce Aparecida Lodi
 - b - Dr. Alexandre Caballero Y Garcia Barba
 - c - Dr. Augusto Litholdo

Obs. Os supra indicados deverão satisfazer às exigências do artigo 5° do Decreto n. 52.865, de 18.1.72.

Presentes os nobres Conselheiros Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões 5 do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de maio do 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente